

## **ROFT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ n. 37.058.155/0001-99

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, convoca os acionistas da **ROFT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (a "Assembleia"), a ser realizada na em 30 de abril de 2026, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, **de forma exclusivamente presencial**, na sede da Companhia, com objetivo de deliberar sobre as matérias a seguir: (a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação de demonstrações financeiras, do exercício social de 2025; (b) a proposta da administração sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos eventualmente apurados (se algum); (c) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para mandato válido por 3 (três) anos; e (d) a proposta da administração sobre a extensão do prazo de cessão, sob a forma de comodato, dos direitos de uso e gozo referentes ao imóvel de propriedade da Companhia.

Os documentos relacionados às matérias a serem discutidas na Assembleia se encontram à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia e na "Central de Balanços" do Sistema Público de Escrituração Digital ("SPED") (<[www.gov.br/centraldebalancos](http://www.gov.br/centraldebalancos)>).

Os acionistas poderão participar presencialmente, por representante legal ou procurador constituído. A participação por procurador está condicionada ao envio de instrumento de procuração ao endereço da sede da Companhia, aos cuidados da Diretoria, em conjunto com cópia dos documentos de identificação de mandante e mandatário, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia.

A eleição para os cargos do Conselho de Administração será realizada pelo sistema de chapas. As chapas deverão conter 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos. Os interessados na candidatura deverão apresentar à Companhia, mediante envio de documento escrito, ao endereço de sua sede, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia, a identificação completa dos membros da respectiva chapa (e.g. nome, profissão, estado civil e endereço).

Belo Horizonte, 10 de abril de 2026.

**Gustavo Carlos Heringer**

*(Presidente do Conselho de Administração)*

